

COMISSÃO DIRETORA

PARECER N° , DE 2005

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005 (Medida Provisória nº 229, de 2004).

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005 (Medida Provisória nº 229, de 2004), que *acrescenta parágrafos ao art. 10 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, e prorroga os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 19 de abril de 2005.

ANEXO AO PARECER N° , DE 2005.

Redação final do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2005 (Medida Provisória nº 229, de 2004).

Altera os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os prazos previstos nos arts. 30 e 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Lei nº 10.884, de 17 de junho de 2004, são prorrogados, tendo por termo final, o dia 23 de junho de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.